



Freguesia
de Castelo Branco

Freguesia de Castelo Branco

Mapa de Pessoal de Acordo com o artº 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho

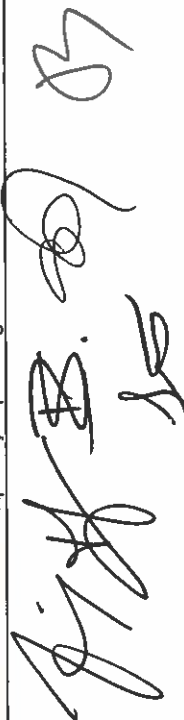

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Competências	Área Formação Académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		Obs.
				Preenchidos	A preencher	
Funções de chefia técnica e administrativa. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, ainda que com enquadramento superior qualificado	Coordenador Técnico	Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Coordenação Organização e Método de Trabalho.	12º Ano	1	0	a)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços - Serviço de expediente, apoio administrativo aos órgãos e serviços, diligências procedimentais de arrecadação de receitas, gestão documental.	Assistente Técnico	Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Coordenação Organização e Método de Trabalho.	12º Ano	2	0	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Coordenação Organização e Método de Trabalho.	Escolaridade obrigatória	1	0	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. No âmbito dos serviços de ação social: Colaboração na conceção, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, programas e planos no âmbito social da Freguesia; identifica os diferentes contextos socioculturais e educativos da Freguesia.	Técnico Superior	Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Coordenação Organização e Método de Trabalho.	Licenciatura	0	2	b)

**Mapa de Pessoal
de Acordo com o artº 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho**



O Presidente da Freguesia

José Dias dos Santos Pires

Aprovação pelo Órgão Executivo - 07.12.202	Aprovação pelo Órgão Deliberativo - 19.12.2022
	 José Dias dos Santos Pires

- a) A extinguir quando vagar em caso de consolidação da mobilidade que se encontra a decorrer.
- b) Por consolidação das mobilidades intercarreiras cujo prazo se encontra a decorrer.